

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1852 de 25/07/08

DECRETO Nº. 13.201/08  
DE 18 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 28.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-339039	Fundo Social de Solidariedade	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-144220002.2048	SECRETARIA GERAL	
75.10-449052	Manutenção do PROCON	
	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.20	GABINETE DO PREFEITO	
05.20-082440003.2067	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
05.20-339030	Fundo Social de Solidariedade	
05.20-339032	Material de Consumo	7.000,00
05.20-449052	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-144220002.2048	SECRETARIA GERAL	
75.10-339030	Manutenção do PROCON	
	Material de Consumo	4.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

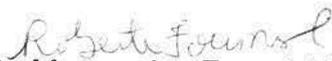


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos